

**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**

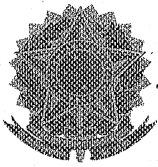
Ao quarto dia do mês de abril de 2016, às 10:00h, na Av. Vitorino Freire, 2001, prédio sede do TRT 16ª Região, no 6º Andar, na Sala do Juiz Auxiliar da Presidência, reuniu-se o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação Comunicações (CGTIC) do TRT16, instituído pela Portaria GP nº 175/2016. Presentes o Exmo. Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal, BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, a Exma. Juíza, GABRIELLE AMADO BOUMANN, a Secretária Geral da Presidência JOSELENA DO CARMO SOARES PEREIRA, a Diretora Geral ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO, o Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações, Rômulo José Maia Moura e o servidor Rafael Robinson Sousa Neto, Analista Judiciário Área de Apoio Especializado Tecnologia da Informação, todos membros do CGTIC e como convidada a Exma. Juíza Auxiliar da Vice-Presidência, ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA. Os presentes deliberaram sobre a pauta abaixo, conforme observações infrarrelatadas.

**PAUTA**

- Apresentação dos status das atividades relacionadas ao relatório de Auditoria do CSJT e Plano de Trabalho da Resolução 211 CNJ;
- Situação dos Projetos priorizados na última reunião do CGTIC e Novos Projetos para priorização;
- Capacidade de armazenamento das imagens do CFTV;
- Assuntos extra pauta (Substituição dos Storages EMC; Plano de Contratações de TIC do TRT16);

**1 Apresentação dos status das atividades relacionadas ao relatório de Auditoria do CSJT e Plano de Trabalho da Resolução 211 CNJ.**

A reunião foi aberta pelo Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT16, Rômulo José Maia Moura, que apresentou o Relatório da Auditoria realizada pelo CSJT no ano de 2015 no TRT16 e o Plano de Trabalho exigido pela Resolução 211 do CNJ.



O Coordenador da CTIC informou que apresentará mensalmente a situação das ações relacionadas aos dois documentos e que trará para a reunião do CGTIC os pontos que necessitem de aprovação ou definição pelo Comitê. Em anexo, juntamos o Plano de Trabalho enviado ao CNJ para atender a Resolução 211/2015 e as ações associadas ao relatório de auditoria do CSJT.

Nesta reunião foi apresentada a exigência de criação de uma unidade dedicada para Segurança da Informação e outra dedicada a Gestão de Projetos, ambas vinculadas à CTIC.

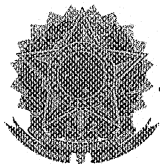
O coordenador apresentou a proposta ideal de estrutura com a criação de dois novos setores dentro da estrutura da CTIC, o que exigiria mais duas funções comissionadas (FC04). A Diretora Geral, Senhora Adriana Brito, informou não haver disponibilidade de funções comissionadas o que obriga redefinir as funções já existentes na CTIC para atender ao disposto no relatório de auditoria do CSJT.

Diante desta situação foi apresentado um cenário alternativo em que as funções associadas à Seção Administrativa e uma das funções de Apoio do Desenvolvimento de Sistemas sejam utilizadas como Seção de Segurança da Informação e Setor de Gestão de Projetos e Qualidade de Processos atendendo assim, mesmo que de forma precária, o exigido pela Auditoria.

Em anexo, encaminhamos o novo organograma e a CTIC providenciará o envio da solicitação de modificação da estrutura para Presidência.

## **2 Situação dos Projetos priorizados na última reunião do CGTIC e Novos Projetos para priorização,**

Foi informado à Comissão, pelo Coordenador da CTIC, Rômulo Moura, que os projetos priorizados na última reunião sofreram impacto



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

na sua execução devido às atividades/projetos que foram necessários e urgentes.

Listamos abaixo todas as atividades realizadas que trouxeram impactos nos projetos priorizados.

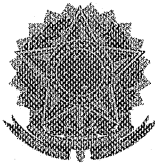
- Automatização do cálculo de 1/3 de férias no ambiente de produção;
- Relatórios Judiciais Correição;
- Incidentes de Uniformização de Jurisprudência e Recurso Repetitivo;
- Complementação de informações dos 13,23% para ANAJUSTRA;
- Criação de regras para justiça em número 1º grau;
- Refatoração do Sistema de Arquivo – SAPT2;

Além disso, foram apresentadas as novas demandas que chegaram à CTIC e foram submetidas ao Comitê para priorização. São elas:

- Rascunho de contracheque;
- Preparação do prontuário eletrônico para disponibilização para outros TRTs;
- Revista eletrônica para Ejud;

O comitê deliberou que o rascunho de contracheque e a preparação do prontuário eletrônico para disponibilização para outros TRTs devem ser atendidas, devido ao curto prazo para sua implementação e aos benefícios de conformidade e de visibilidade que trarão para o Tribunal.

A revista eletrônica permanecerá na lista de projetos a serem executados, porém aguardará nova priorização. O servidor Rafael Neto informou que a solução que está sendo trabalhada para atender a indexação das publicações pode ser utilizada pela revista eletrônica e



que a equipe de desenvolvimento da CTIC fará uma demonstração para EJud para confirmar esta hipótese.

A CTIC também apresentou uma proposta de projeto para dispositivos móveis. O projeto sugerido foi a notificação de petição para plantonista.

O Comitê deliberou que é mais indicado um projeto voltado para área administrativa. Ficou definido que a CTIC deve trabalhar na construção de uma das funcionalidades da intranet em formato responsivo, que significa que a aplicação se adequará ao dispositivo que estiver sendo utilizado para acesso.

### **3 Capacidade de armazenamento das imagens do CFTV**

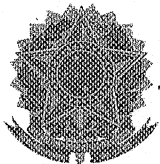
O coordenador da CTIC informou que a capacidade do storage para armazenamento de imagens do CFTV suportará apenas 15 a 20 dias de gravação de imagens com ativação das câmeras do Fórum.

Esta situação foi registrada em ata com a equipe do projeto, quando ainda estávamos analisando a minuta da regulação do CFTV.

A alternativa proposta pelo Dr Bruno Motejunas foi que o servidor Marlon, chefe da Segurança, faça uma avaliação de quais são as câmeras que devem gravar imagens, impreterivelmente, com o objetivo de diminuir a quantidade de imagens e assim permitir um prazo maior de retenção.

### **4 Substituição dos Storages EMC; Plano de Contratações de TIC do TRT16**

O coordenador da CTIC lembrou a necessidade da substituição dos Storages EMC que se encontram sem garantia. Já foi enviado DOD ao CSJT informando a demanda do TRT16. Foi solicitado que o Presidente do TR16 pleiteei junto ao Presidente do CSJT os



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**

recursos para realizarmos esta aquisição já que o TRT16 não dispões de orçamento para tal.

Também foi apresentada a necessidade de adequação do Plano de Contratações do TRT16 para tratar a TI como exceção, respeitando o disposto na Resolução CNJ 182/2013.

O comitê concordou com as duas propostas e deliberou que comunicará ao Presidente a necessidade de reunião com o Ministro Presidente do CSJT e que a CTIC encaminhará a sugestão de alteração do Plano de Contratações para atender a Resolução 182 do CNJ.

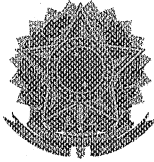
#### **5 Próxima reunião do CGTIC**

Foi definida que a próxima reunião do Comitê será no dia 06 de junho de 2016 às 10h na sala da Presidência do TRT16.

Sem mais assuntos para discutir a reunião foi encerrada.

5

f



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS  
Membro do Comitê  
Representando o Presidente

GABRIELLE AMADO BOUMANN  
Membro do Comitê

ÉRIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA  
Juíza Auxiliar da Vice-Presidência

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO  
Membro do Comitê

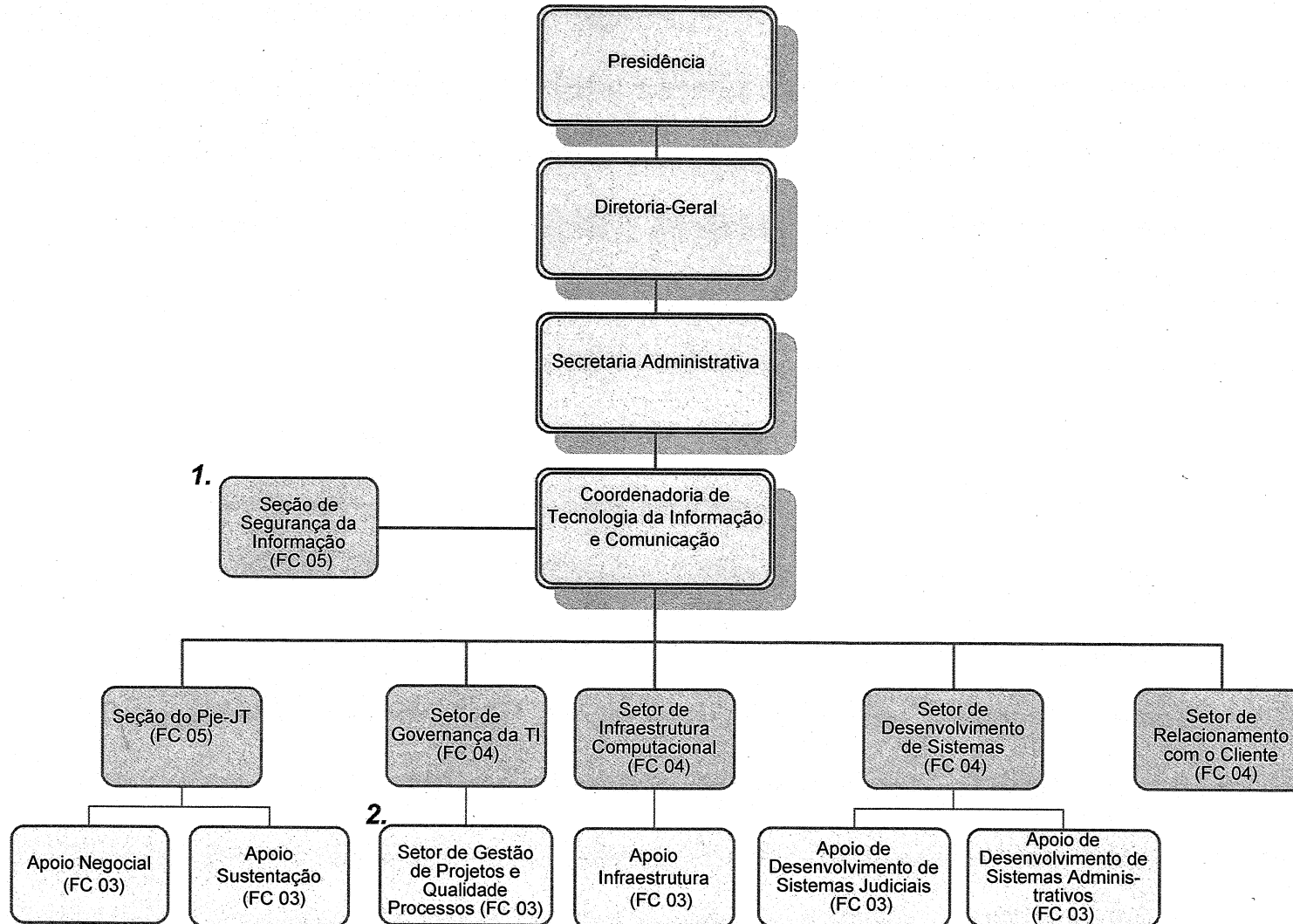
JOSELENA DO CARMO SOARES PEREIRA  
Membro do Comitê

ROMULO JOSÉ MAIA MOURA  
Membro do Comitê

RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO  
Membro do Comitê



Tribunal Regional do Trabalho – 16ª Região  
ORGANOGRAMA CTIC  
Proposta B



1. Alteração da Seção Administrativa para a Seção de Segurança da Informação.

2. Retirada de um Apoio do Setor de Desenvolvimento para Criação do Setor de Gestão de Projetos e Qualidade de Processos.

CSJT - Ofício CSJT.SG.CPROC Nº 023\_2016 - Audi toria realizada na CTIC - Proc CSJT A 26207-89.2015.5.90.0000

2.1	Estudo Técnico Preliminar insuficiente no tocante a justificativa da demanda do TRT	Falhas no Estudo Técnico Preliminar, especialmente no tocante à identificação da demanda do TRT. Falhas no processo de contratação de bens e serviços de TI.	Aperfeiçoar o processo de contratação de bens e serviços de TI.	60	22/04/2016
2.2	Falhas nas contratações de bens/serviços de TI mediante utilização de atas de registro de preços	Inexistência de processo formal de contratação de bens e serviços de TI por ocasião do planejamento das contratações.	Aperfeiçoar o processo de contratação de bens e serviços de TI	60	22/04/2016
2.3	Inexistência de estudos técnicos preliminares às contratações de TI	Inexistência de processo formal de contratação de bens e serviços de TI por ocasião do planejamento das contratações.	Aperfeiçoar o processo de contratação de bens e serviços de TI	60	22/04/2016
2.4	Falhas na proposta de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico aos usuários	Inobservância do processo de contratação de bens e serviços de TI estabelecido pelo Tribunal.	Aperfeiçoar o processo de contratação de bens e serviços de TI Estabelecer o processo de trabalho da unidade responsável pelo controle dos resultados da Central de Serviços. Esse processo de trabalho deve assegurar a efetiva fiscalização e rastreabilidade dos serviços prestados pela empresa contratada.	60	22/04/2016
2.5	Falha no planejamento da aquisição de microcomputadores. Não utilização de equipamentos	Falha no processo de contratação de bens e serviços de TI.	Instalar os 135 microcomputadores que estão em estoque: 30 dias Aperfeiçoar o processo de contratação de bens e serviços de TI - 50 dias	30	23/03/2016
2.6	Falhas no processo de planejamento estratégico de TIC	Falhas no modelo de governança de TI; Falhas no processo de gestão do planejamento estratégico de TI.	Aprimorar seu processo de planejamento estratégico de TI, estabelecendo controles internos que assegurem: a) A participação da alta direção e de representantes das diversas áreas do Tribunal na elaboração e revisão da estratégia de TI; b) A realização, no mínimo a cada três meses, das reuniões de análise da estratégia.	30	23/03/2016
2.7	Inexistência de Plano Estratégico de TIC	Falha no processo de planejamento de TI	Elaborar e aprovar formalmente o Plano Estratégico de TI.	60	22/04/2016
2.8	Inexistência de Plano Tático de TI	Falha no processo de planejamento de TIC	Elaborar e aprovar formalmente seu Plano Tático de TI	90	22/05/2016
2.9	Falhas relativas ao Comitê Gestor de TI	Falhas na governança de TI.	Efetivar o funcionamento do Comitê Gestor de TI		
2.10	Inexistência de processo de gerenciamento de projetos de TI	Falhas no modelo de governança de TI; Inexistência de unidade específica responsável pela gestão de projetos de TI; Falha na execução do contrato da EGP-TIC (Escritório de Projetos)	Concluir a execução do Contrato EGP-TIC Implantar formalmente processo de gestão de projetos - 120 dias	120	21/06/2016
2.11	Inexistência de unidade específica responsável pela gestão de projetos	Ausência de cultura organizacional em relação a gestão de projetos	Concluir a implantação do escritório de projetos (EGP-TIC)		
2.12	Falhas na gestão de processos de TI.	Falhas no modelo de governança da TI	Estabelecer formalmente processo de gestão de ativos Estabelecer formalmente seu processo de gestão de incidentes Estabeleça formalmente processo de software	180	20/08/2016
2.13	Falhas no processo de contratação de bens e serviços de TI.	Falhas na governança de TI.	Aperfeiçoar o processo de contratação de bens e serviços de TI Reavaliar a designação dos fiscais dos contratos de TI	60	22/04/2016



	Falhas no Sistema de Gestão de Segurança da Informação	Inexistência de comitê dedicado ao tema segurança da informação; Inexistência de unidade dedicada à gestão da segurança da informação.	Aperfeiçoar o sistema de gestão de segurança da informação: - Revisar a Política de Segurança da Informação (90 dias); - Implantar o processo de gestão de riscos (90); - Implantar o plano de continuidade de TI para os principais serviços (180); - Implantar o processo de monitoramento e tratamento de incidentes de segurança da informação (180);	90	22/05/2016
2.14					
2.15	Inexistência de Comitê de Segurança da Informação	Ineficiência da cultura organizacional no que diz respeito ao tema Segurança da Informação	Instituir o comitê específico de segurança da informação	60	22/04/2016
2.16	Inexistência de unidade específica dedicada à gestão da segurança da informação	Falhas na governança corporativa, especialmente no que diz respeito ao tema segurança da informação	Implantar unidade dedicada à gestão de segurança da informação no âmbito do Tribunal.	90	22/05/2016
2.17	Inexistência de avaliação do quadro de pessoal de TI	Indefinição acerca das competências técnicas e gerenciais do quadro de TI	Realizar avaliação qualitativa e quantitativa do quadro de pessoal	90	22/05/2016
2.18	Falhas no plano anual de capacitação na área de TI	Falhas na governança de TI	Revisar e aprovar, formalmente, plano anual de capacitação para a área de TI	60	22/04/2016
	Ausência de avaliação da gestão da TI por parte da Unidade de Controle Interno	Falhas no planejamento técnico de TI na Unidade de Controle Interno			
2.19		Falhas na governança corporativa			

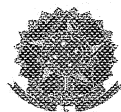
**Plano de Trabalho**  
**Resolução CNJ nº 211 de 15 de dezembro de 2015**  
**Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**

Identificador da Ação	Identificação do dispositivo Res. CNJ nº 211/2015	Descrição das Ações	Procedimento (Corei será atendido)	Cronograma		Área Responsável	Servidor Responsável	E-mail	Telefone	
				Início	Termino					
<b>Grupo 1</b>		<b>Adequação da Governança e da Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC</b>								
1.1	Cap. III, Seção I - Art 7º	Constituir Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação	Atendido e atualizado pela Portaria PORTARIA GP, Nº 175/2016			CTIC	Rômulo Moura	gestaotic@trt16.jus.br	(98)2109-9566	
1.2	Cap. III, Seção I - Art 8º	Constituir Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Elaborar proposta e encaminhar ao CGTIC do TRT16	11/04/2016	16/12/2016	CTIC	Rafael Neto	gestaotic@trt16.jus.br	(98)2109-9566	
1.3	Cap. III, Seção I - Art 6º	Elaborar e manter o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)	Em revisão	01/03/2016	10/05/2016	CTIC	Rafael Neto	gestaotic@trt16.jus.br	(98)2109-9566	
1.4	Cap. III, Seção I - Art 9º	Elaborar e aplicar política, gestão e processo de segurança da informação	Revisão da política atual instituída pela Resolução Administrativa nº 121/2011	28/03/2016	20/05/2016	CTIC	Aured Rodrigues	gestaotic@trt16.jus.br	(98)2109-9566	
1.5	Cap. III, Seção I - Art 10º - § 2º	Estabelecer Plano de Continuidade de Serviços essenciais de TIC	Elaborar proposta e encaminhar ao CGTIC do TRT16	18/07/2016	21/10/2016	CTIC	Aured Rodrigues	gestaotic@trt16.jus.br	(98)2109-9566	
1.6	Cap. III, Seção I - Art 10º - § 3º	Definir processos para gestão dos ativos de infraestrutura tecnológica, notadamente no que tange à gerência e ao monitoramento, bem como ao registro e ao acompanhamento da localização de cada ativo	Elaborar proposta e encaminhar ao CGTIC do TRT16	01/08/2016	15/12/2017	CTIC	Aured Rodrigues	gestaotic@trt16.jus.br	(98)2109-9566	
1.7	Cap. III, Seção I - Art 10º - § 4º	Definir Política de Manutenção de Documentos eletrônicos adequada às diretrizes estabelecidas pelo CNJ	Elaborar proposta e encaminhar ao CGTIC do TRT16	09/01/2017	07/07/2017	CTIC	Rafael Neto	gestaotic@trt16.jus.br	(98)2109-9566	
1.8	Cap. III, Seção I - Art 11º	Adequar processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC com as diretrizes estabelecidas pelo CNJ	Atendido pela RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 128/2015 TRT16.	11/04/2016	16/12/2016	CTIC	Rômulo Moura	gestaotic@trt16.jus.br	(98)2109-9566	
1.9	Cap. III, Seção II - Art 12º	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis com a relevância e demanda de TIC, considerando, no mínimo, os macroprocessos descritos na ENTIC-JUD	Elaborar proposta e encaminhar ao CGTIC do TRT16	04/04/2016	20/05/2016	CTIC	Rafael Neto	gestaotic@trt16.jus.br	(98)2109-9566	
1.10	Cap. III, Seção III - Art 15º	Elaborar e implantar Plano Anual de Capacitação	Atendido com planos implementados anualmente desde 2013.			CTIC	Flávio Ramos	gestaotic@trt16.jus.br	(98)2109-9566	
1.11	Cap. III, Seção III - Art 16º	Normatizar atividades extraordinárias na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Elaborar proposta e encaminhar ao CGTIC do TRT16	04/04/2016	16/12/2016	CTIC	Flávio Ramos	gestaotic@trt16.jus.br	(98)2109-9566	
1.12	Cap. III, Seção III - Art 17º	Instituir plantão na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Atendido. Funciona aos finais de semana e feriados, em regime de sobrelavio, com atendimento sob demanda.			CTIC	Rômulo Moura	gestaotic@trt16.jus.br	(98)2109-9566	
<b>Grupo 2</b>		<b>Adequação dos padrões de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação</b>								
2.1	Cap. IV, Seção I - Art 18º	Adequar a execução ou contratação serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação aos requisitos da ENTIC-JUD	Readequar o processo de desenvolvimento de software, considerando os requisitos da ENTIC-JUD	11/04/2016	15/12/2017	CTIC	Gilberto Filho	gestaotic@trt16.jus.br	(98)2109-9566	
2.2	Cap. IV, Seção I - Art 19º - P. Único	Classificar sistemas de informação identificando os que são estratégicos	Classificar os sistemas de informação, identificando os estratégicos e apresentar ao CGTIC do TRT16	11/04/2016	16/12/2016	CTIC	Gilberto Filho	gestaotic@trt16.jus.br	(98)2109-9566	

2.3	Cap. IV, Seção I - Art 20º - § 1º e § 2º	Garantir que os novos sistemas de informação de procedimentos judiciais e administrativos atendam os requisitos da ENTIC-JUD	Readequar o processo de desenvolvimento de software, considerando os requisitos da ENTIC-JUD	11/04/2016	15/12/2017	CTIC	Gilberto Filho	<a href="mailto:gestaotic@trt16.us.br">gestaotic@trt16.us.br</a>	(98)2109-9566
2.4	Cap. IV, Seção I - Art 21º	Garantir utilização de ferramentas de inteligência e de exploração de dados para disponibilizar informações relevantes para os seus usuários internos e externos, bem como observar o comportamento dos dados explorados na oferta de serviços	Iniciar estudo técnico para busca de uma solução que atenda ao determinado na ENTIC-JUD	11/04/2016	15/12/2017	CTIC	Aured Rodrigues	<a href="mailto:gestaotic@trt16.us.br">gestaotic@trt16.us.br</a>	(98)2109-9566
2.5	Cap. IV, Seção II - Art 22º	Garantir a integração entre sistemas do primeiro e segundo grau e de instâncias superiores, bem como de outros entes públicos atuantes nos processos judiciais	Atendido. O sistema Pje, padronizado para a JT, contempla a integração entre o 1º e 2º graus. Ressaltamos que o desenvolvimento e a manutenção deste sistema está a cargo do CSJT. Quanto à integração com outros órgãos públicos, está implementado um webservice para o Ministério Público do Trabalho, seguindo os padrões estabelecidos no MNI (Modelo Nacional de Interoperabilidade)			CTIC	Rômulo Moura	<a href="mailto:gestaotic@trt16.us.br">gestaotic@trt16.us.br</a>	(98)2109-9566
2.6	Cap. IV, Seção II - Art 23º	Disponibilizar na internet as informações sobre processos, seus andamentos e o inteiro teor dos atos judiciais neles praticados, ressalvadas as exceções legais ou regulamentares, conforme disposto nas Resoluções do CNJ	Atendido			CTIC	Gilberto Filho	<a href="mailto:gestaotic@trt16.us.br">gestaotic@trt16.us.br</a>	(98)2109-9566
Grupo 3		Adequação da infraestrutura tecnológica							
3.1	Cap. IV, Seção III - Art 24º	Obedecer aos requisitos mínimos do nivelamento da infraestrutura de TIC	Elaborar proposta de estratégia para alcançar o nivelamento da infraestrutura de TIC para apresentar ao CGTIC do TRT16	06/06/2016	15/12/2017	CTIC	Rafael Neto	<a href="mailto:gestaotic@trt16.us.br">gestaotic@trt16.us.br</a>	(98)2109-9566
3.1.1	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item I	Garantir um desktop ou computador portátil para cada usuário interno, com segundo monitor ou aparelho que permita divisão de tela para aqueles que estejam utilizando o processo eletrônico	Atendido			CTIC	Rômulo Moura	<a href="mailto:gestaotic@trt16.us.br">gestaotic@trt16.us.br</a>	(98)2109-9566
3.1.2	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item II	Garantir um desktop ou computador portátil para cada usuário interno nas salas de sessão e de audiência e uma tela para usuários externos, com acesso a rede	Atendido			CTIC	Rômulo Moura	<a href="mailto:gestaotic@trt16.us.br">gestaotic@trt16.us.br</a>	(98)2109-9566
3.1.3	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item III	Garantir um equipamento de impressão e digitalização para cada ambiente de trabalho, preferencialmente, com tecnologia de impressão frente e verso e em rede, com qualidade adequada à execução dos serviços	Atendido			CTIC	Rômulo Moura	<a href="mailto:gestaotic@trt16.us.br">gestaotic@trt16.us.br</a>	(98)2109-9566
3.1.4	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item IV	Garantir uma solução de gravação audiovisual de audiência para cada sala de sessão e sala de audiência, compatível com o MNI	Atualmente o TRT não dispõe de solução de gravação audiovisual em salas de sessão e de audiência. Somente os áudios das salas de sessão são gravados. Não dispomos de orçamento para contratação de nova solução.			CTIC	Flávio Ramos	<a href="mailto:gestaotic@trt16.us.br">gestaotic@trt16.us.br</a>	(98)2109-9566

3.1.5	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item V	Garantir links de comunicação entre as unidades e o Tribunal para suportar o tráfego de dados e garantir a disponibilidade exigida pelos sistemas de informação, especialmente o processo judicial, com o máximo de comprometimento de banda de 80%	Atendido por meio de links MPLS que interligam a sede do Tribunal a todas as varas de trabalho.			CTIC	Aured Rodrigues	<a href="mailto:gestaotic@trt16.jus.br">gestaotic@trt16.jus.br</a>	(98)2109-9566
3.1.6	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item VI	Garantir dois links de comunicação com a internet de operadoras distintas para acesso à rede de dados, com o máximo de comprometimento de banda de 80%	Não atendido. Existe ação coordenada pelo TRT 12 para apresentação de solução de links redundantes para toda a Justiça do Trabalho, que dependerá entretanto de disponibilidade orçamentária para ser implantada.	01/12/2016	01/12/2019	CTIC	Aured Rodrigues	<a href="mailto:gestaotic@trt16.jus.br">gestaotic@trt16.jus.br</a>	(98)2109-9566
3.1.7	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item VII	Garantir ambiente de processamento central (Data Center) com requisitos mínimos de segurança e de disponibilidade estabelecidos em normas nacionais e internacionais, que abrigue os equipamentos principais de processamento e de armazenamento de dados; de segurança e ativos de rede centrais, para maximizar a segurança e a disponibilidade dos serviços essenciais e de sistemas estratégicos do órgão	Atendido por meio de instalação de sala-cofre certificada segundo as normas ABNT NBR15.247 e ABNT NBR 69.529, onde estão abrigados todos os equipamentos que constituem o núcleo central de processamento de dados do Tribunal.			CTIC	Aured Rodrigues	<a href="mailto:gestaotic@trt16.jus.br">gestaotic@trt16.jus.br</a>	(98)2109-9566
3.1.8	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item VIII	Garantir solução de backup com capacidade suficiente para garantir a salvaguarda das informações digitais armazenadas, incluindo tecnologias para armazenamento de longo prazo e cópia dos backups mais recentes, em local distinto do local primário do órgão, de modo a prover redundância e atender à continuidade do negócio em caso de desastre	Não atendido. O tribunal dispõe de uma solução de backup composta por uma tape library e software corporativo. As fitas, entretanto, são armazenadas no local principal. Está sendo elaborado o Sistema de Gestão de Backup do Tribunal, composto por norma, processos e procedimentos específicos. A partir daí será redimensionada a capacidade física e de pessoal para adequação ao sistema.	11/04/2016	15/12/2017	CTIC	Aured Rodrigues	<a href="mailto:gestaotic@trt16.jus.br">gestaotic@trt16.jus.br</a>	(98)2109-9566

3.1.9	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item IX	Garantir solução de armazenamento de dados e respectivos softwares de gerência, em que a capacidade líquida não ultrapasse 80% do limite máximo de armazenamento	O atual equipamento de armazenamento de dados dos sistemas administrativos necessita de substituição visto que seus componentes deixaram de ser suportados pelo fabricante. Enviamos DOD, ao CJST, solicitando a substituição da unidade de armazenamento utilizada para os sistemas administrativos, já que dependemos de disponibilização orçamentária.	15/03/2016	16/12/2016	CTIC	Aured Rodrigues	gestaotc@trt16.jus.br	(98)2109-9566
3.1.10	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item X	Garantir parque de equipamentos servidores suficientes para atender às necessidades de processamento de dados dos sistemas e serviços do órgão, com comprometimento médio de até 80% de sua capacidade máxima, e em número adequado para garantir disponibilidade em caso de falha dos equipamentos	Atendido, entretanto a capacidade está próxima do limite, com equipamentos perdendo a garantia. Estão sendo realizados estudos técnicos para atualização e expansão, entretanto a aquisição dependerá de disponibilidade orçamentária	15/03/2016	16/12/2016	CTIC	Aured Rodrigues	gestaotc@trt16.jus.br	(98)2109-9566
3.1.11	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item XI	Implantar solução de videoconferência corporativa para a sede de cada tribunal	Atendido			CTIC	Flávio Ramos	gestaotc@trt16.jus.br	(98)2109-9566
3.1.12	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item XII	Implantar central de serviços de 1º e de 2º níveis para atendimento de requisições efetuadas pelos usuários internos e tratamento de incidentes no que se refere ao uso de serviços e sistemas essenciais	Atendido, com a implantação da central de serviços e dos processos de cumprimento de requisições, gerenciamento de incidentes e de problemas, suportados pelo software Assys1.			CTIC	Stanley Sousa	gestaotc@trt16.jus.br	(98)2109-9566
3.1.13	Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item XII	Garantir rede sem fio para a promoção dos serviços ofertados aos usuários e respeitando a política de segurança da informação de cada órgão, sempre que possível	Não dispomos de orçamento para atendimento deste item.			CTIC	Rômulo Moura	gestaotc@trt16.jus.br	(98)2109-9566
Grupo 4		Adequação do quadro permanente de servidores e da elaboração de política de gestão de pessoas							
4.1	Cap. III, Seção III - Art 14º	Definir e instituir Política de Gestão de Pessoas que promova a fixação de recursos humanos na área da Tecnologia da Informação e Comunicação	Elaborar proposta e encaminhar ao CGTIC do TRT16	01/08/2016	16/12/2016	CTIC	Rômulo Moura	gestaotc@trt16.jus.br	(98)2109-9566
4.2	Cap. III, Seção III - Art 14º	Aplicar diretrizes estabelecidas na Política de Gestão de Pessoas da área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Elaborar proposta e encaminhar ao CGTIC do TRT16	01/08/2016	15/12/2017	CTIC	Rômulo Moura	gestaotc@trt16.jus.br	(98)2109-9566



ID Proj.	Priorização CGTIC	Projeto	Emergencial	Origem	Tipo	Obrigatório	Status
P12	1	eGestão: Restruturação de Itens	Sim	Presidência	Demanda	Sim	Em Execução
P03	2	Migração dados (SCMP)	Não	Diretoria Geral	Projeto	Sim	Em Execução
P13	3	CLE	Não	Presidência	Projeto	Não	Parado
P11	5	Migração Tecnologia Assinador Digital	Não	CTIC	MiniProjeto	Não	Em Execução
P26	6	Disponibilizar Rascunho de Contracheque	Não	Núcleo Folha de Pagamento	MiniProjeto	Não	Aprovado
P02	7	Migração dados (SGRH)/SIGEP	Não	Diretoria Geral	Projeto	Sim	Em Execução
P09	8	Automação: Acumulo de Jurisdição RH/FP	Não	Presidência	Demanda	Não	Aprovado
P14	9	Indexação das publicações do TRT16	Não	Presidência	Demanda	Não	Em Execução
P15	10	Projeto Piloto para Dispositivos Moveis (Intranet Responsiva)		Presidência			Pendente Info
P25	11	Criação de ambiente de navegação do Prontuário-Médico Odontológico para outros TRT	Não	CTIC	MiniProjeto	Não	Novo
P05	12	Remodelagem do Site do TRT 16	Não	Presidência	Projeto	Não	Aprovado
P18	13	Estudo de solução de revista eletrônica	Não	Escola Judicial	MiniProjeto	Não	Aprovado
P01		Pilates	Não	Seção de Saúde	Projeto	Não	Concluído
P17		Automatização do cálculo de 1/3 de férias no ambiente de produção	Sim	Núcleo Folha de Pagamento	MiniProjeto	Sim	Concluído
P21		Incidentes de Uniformização Jurisprudência e de Recurso Repetitivo	Sim	Presidência	MiniProjeto	Sim	Concluído
P24		Complementação de Informações Funcionais sobre os 13,23% para ANAJUSTRA	Não	Núcleo Folha de Pagamento	MiniProjeto	Sim	Concluído
P25		Criação na area de expedientes para documentos de gestão de pessoas.	Sim	Coord. Gest Pessoas	MiniProjeto	Sim	Concluído
P16		Criação de regras para justiça em números 1º grau	Sim	Gestão Estrat. Estat. e Pesquisa	MiniProjeto	Sim	Em Execução
P20		Relatórios Judiciais Correição Utilizando JasperReports (Central de Mandados e Secretaria Judiciária)	Não	CTIC	MiniProjeto	Não	Em Execução
P23		Refatoração do Sistema de Arquivo - SAPT2	Não	Centro de Memória	MiniProjeto	Não	Em Execução
P07		Sistema Acompanhamento de Obras	Não	Engenharia	Projeto	Não	Novo



